



LEI COMPLEMENTAR Nº 412 DE 25 DE junho DE 2025.
Projeto de Lei Complementar nº 026/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre o aumento de vagas nos cargos de carreira dentro do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração e da Saúde.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei do Plano de Cargos Carreira e Remuneração:

Art. 1º Ficam alteradas as vagas dos seguintes cargos de carreira conforme especificação da tabela, nível de escolaridade e quantidade abaixo discriminados:

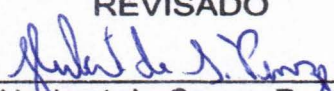
PCCR DA ADMINISTRAÇÃO GERAL:

GRUPO OCUPACIONAL I - PROFISSIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLARIDADE MÍNIMA	SUBGRUPO	SIGLA	CARGO	CH	VENCIMENTO BASE	QUANTIDADE ATUAL DE VAGAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS PARA APROVAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS DE APOIO	NB - SA	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL	40 H	R\$ 1.550,00	12	35
			VIGIA	40 H	R\$ 1.550,00	10	35

PCCR DA SAÚDE:

TABELA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	QUANTIDAD E ATUAL DE VAGAS	QUANTIDAD E TOTAL DE VAGAS PARA APROVAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL I - PROFISSIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO FUNDAMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SUS)	40 H	R\$ 1.518,00	120	135
		VIGIA (SUS)	40 H	R\$ 1.518,00	12	20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0